EDITAL FAIFSUL Nº 74/2025 PROCESSO PÚBLICO DE CANDIDATAS E CANDIDATOS INTERESSADAS (OS) EM PARTICIPAR DE CURSO NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatas e candidatos para o Projeto de extensão MultiAção 4ª edição – Ação: Qualificação profissional – curso de barbeiro e design de sobrancelhas.

1. Do Objetivo:

1.1. O projeto tem como objetivo selecionar candidatas e candidatos interessados (as) em participar de cursos nas modalidades de barbeiro e design de sobrancelhas.

1.2. O público, sobretudo mulheres, são fortemente afetados pela situação socioeconômica de nosso país, com maiores dificuldades de inserção no mundo do trabalho, em especial em ocupações formais. Frequentemente exige-se qualificação e mesmo para quem busca empreender, os desafios técnicos e administrativos são barreiras de difícil transposição. Neste sentido, uma das linhas de ação será a oferta de cursos profissionalizantes, que contribuem para o enfrentamento das consequências econômicas e possibilitam alternativas de geração de renda, considerando um caráter solidário e sustentável.

2. Das vagas:

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivamente para moradores no município de Sapucaia do Sul.

2.2. Serão oferecidos 02 (dois) cursos com no máximo 10 participantes em cada curso.

2.3. O projeto ofertará, ao todo, 20 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início dos cursos), serão chamados candidatas e candidatos em situação de suplência, tendo como teto 10 pessoas por curso sendo chamadas posteriormente às 10 vagas iniciais por curso.

3. Dos locais e dias de aula:

3.1. Os cursos ocorrerão, de forma presencial, no turno da tarde, das 13h30 às 17h e no turno da noite, das 19h às 22h no espaço do Comitê da Cidadania, Rua: João Rodrigues,

1026 - Cohab, Sapucaia do Sul/RS.

3.2 O curso de design de sobrancelhas ocorrerá, nas terças-feiras, à tarde, das 13h30 às 17h.

3.3 O curso de barbeiro ocorrerá nas terças-feiras, à noite, das 19h às 22h.

3.4 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das oficinas.

4. Do formato das oficinas:

4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial, no período da tarde e da noite

4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 22 de setembro de 2025.

4.3. As atividades do projeto, considerando o curso e intervalo, tem previsão de início às 13h30 e término às 17h e no turno da noite com início às 19h e término às 22h.

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma PRESENCIAL.

5.1.1 Para realizar a inscrição na modalidade PRESENCIAL, as pessoas deverão preencher o formulário disponível do período de 21/08/2025 a 30/08/2025, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no endereço: Comitê da Cidadania, Rua: João Rodrigues, 1026 - Cohab, Sapucaia do Sul/RS.

5.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros de preenchimento no formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições após data e horários estabelecidos neste edital.

5.3 O IFSul disponibilizará os materiais necessários para a realização dos cursos.

6. Da seleção e matrícula:

6.1. A seleção das candidatas e candidatos se dará pelo critério de perfil de cadastro único.

6.2. A coordenação do projeto irá divulgar, até a data de 08/09/2025, no endereço http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos, a lista com os nomes das pessoas selecionadas.

6.3. Serão selecionadas 10 pessoas por curso. As pessoas que forem classificadas em colocação posterior a 10° em cada curso ficam automaticamente em suplência, considerando a 11° inscrita como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o

décimo suplente, limitado ao 10° inscrito de cada turma.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 08 de setembro de 2025, no site http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos

8. Disposições finais:

8.1. As inscrições das candidatas e candidatos implicam conhecimento deste edital, não podendo as (os) mesmas (os) alegar desconhecimento.

8.2 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus, e em terceira instância pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

8.3 As pessoas selecionadas com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligada do projeto.

8.4 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: projetomultiacao2024@gmail.com

Pelotas, 14 de agosto de 2025.

OSMAR RENATO BRITO FURTADO:56332980044

Assinado de forma digital por OSMAR RENATO BRITO FURTADO:56332980044
Dados: 2025.08.14 13:17:37 -03'00'

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA SOARES DA SILVA
Data: 14/08/2025 11:54:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Soares da Silva
Coordenadora do Projeto